QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E MAR

IAPMEI

Aprovado pelo Senhor Ministro da Economia e do Mar em 12/12/2023 **Data: 2022-10-28**

Ministério da Economia e do Mar

Serviço: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

MISSÃO: Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

VISÃO: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objectivos Estratégicos

OE1:	Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
OE2:	Aumentar e consolidar a dimensão crítica das empresas nacionais.
OE3:	Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças.
OE4:	Atuar em proximidade e reduzir custos de contexto.
OE5:	Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objectivos Operacionais

Eficácia — Ponderação 25%

OE2 — OP1. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado. — Peso 40%

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.	103%	100%	100%	10%	138%	100%				

OE2 — OP2. Gerir com eficácia o Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto Beneficiário Intermédio. — Peso 40%

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Grau de realização das metas e dos marcos do PRR.	n.a.	90%	90%	5%	100%	100%				

OE2 — OP3. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência. — Peso 20%

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	9800	8500	9700	970	13338	100%				

Eficiência — Ponderação 10%

OE2 — OP4. Aumentar a eficiência dos processos de decisão relativos ao incentivo ao investimento empresarial qualificado. — Peso 65%

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.	98%	85%	85%	5%	100%	50%				
Ind 5. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo.	82%	85%	85%	5%	100%	50%				

OE2 — OP5. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado. — Peso 35%

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020 e PRR) realizados dentro do prazo.	100%	95%	95%	3%	100%	100%				

Qualidade — Ponderação 65%

OE1 — OP6. Premiar novos projetos empresariais com respostas inovadoras aos desafios sociais e societais. — Peso 3%

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. Nº de empreendedores/as premiados com projetos promissores nas áreas da economia circular, cibersegurança, inteligência artificial ou blockchain.	n.a.	n.a.	4	1	6	100%				

OE3 — OP7. Capacitar empresários/as, gestores e quadros empresariais em áreas relevantes da gestão e desenvolvimento de negócios. — Peso 4%

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. N.º de sessões de capacitação (presenciais e *online*) e de recursos multimédia, visando a partilha de informação em áreas temáticas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios.	n.a.	n.a.	39	4	54	100%				

OE4 — OP8. Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes. — Peso 45%

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9. Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI.	88%	75%	75%	5%	100%	100%				

OE4	OP9. Promover a simplificação dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado do Portugal 2021-2027.									Peso	4%
INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO		
Ind 10. Execução do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivo empresarial qualificado do quadro 2021-2027.	n.a.	90%	90%	5%	100%	100%					
OE5	OP10. Promover a participação dos trabalhadores na gestão do IAPMEI.									Peso	11%
INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Taxa de resposta ao inquérito à avaliação da satisfação de colaboradores/as.	50%	50%	50%	5%	69%	100%					
OE5	OP11. Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.									Peso	11%
INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Proporção de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário ou modalidade de organização de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%					
Ind 13. Proporção de trabalhadores/as em regime de teletrabalho por opção de gestão.	n.a.	n.a.	25%	5%	38%	50%					
OE5	OP12. Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI.									Peso	11%
INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 14. Execução do plano de ação para a melhoria da SST.	100%	90%	90%	5%	100%	100%					
OE5	OP13.Fomentar a motivação dos/as trabalhadores/as do IAPMEI.									Peso	11%
INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15. Execução do plano de melhoria dos espaços físicos e condições de trabalho.	90%	90%	90%	5%	100%	100%					

Objectivos Relevantes: OP1; OP2; OP8; OP10; OP11; OP12; OP13.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND 1. Não existIndo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 2. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as metas e marcos).
IND 3. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 4. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
IND 5. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos decididos no prazo).
IND 6. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os relatórios no prazo).
IND 7. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 8. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 9. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Este valor crítico corresponde igualmente ao valor máximo passível de ser atingido (todos os clientes inquiridos com avaliação positiva).
IND 10. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na integra).
IND 11. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 12. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pareceres favoráveis).
IND 13. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
IND 14. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
IND 15. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).

Fórmula de calculo	Fonte de Verificação
IND 1. Montante de pagamentos decididos Portugal2020 / Meta de pagamento Portugal2020 * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
IND 2. Nº de Metas do Tipo A cumpridas / Nº de Metas do Tipo A Totais * 0,85 + Nº de Metas do Tipo B cumpridas / Nº de Metas do Tipo B Totais* 0,15	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
IND 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Base de dados da PME Líder; lista de empresas; Plataforma Geslíder.
IND 4. N.º de candidaturas aos sistemas de incentivo analisadas no prazo, no período / N.º total de candidaturas analisadas no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
IND 5. N.º de decisões de pedidos de pagamento tomadas no prazo, no período / N.º total de decisões sobre pedidos de pagamento tomadas no período * 100 / (a) (a) fator de correção da capacidade instalada = ∑ (Nº de técnicos em ETI, no período x Nº de dias úteis no período afetos a tarefas padrão)/ ∑ (pedidos em carga no período (decididos e não decididos)xTempo padrão), até ao máximo de 1	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
IND 6. N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período dentro do prazo / N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI) / SGO2020. Base dados Excel do DpFC. Quadro de ndicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
IND 7. Nº de empreendedores/as premiados com projetos promissores nas áreas da economia circular, cibersegurança, inteligência artificial ou *blockchain* .	Microsite StartUp Boost.
IND 8. N.º de sessões de capacitação (presenciais e *online*) e de recursos multimédia, visando a partilha de informação em áreas temáticas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios.	Gravações webinars; Suportes de divulgação das ações; Recursos produzidos e divulgados; e Registos na plataforma Academia PME Digital.
IND 9. N.º de clientes com avaliação positiva da atuação do IAPMEI / N.º total de clientes com avaliação da atuação do IAPMEI * 100	Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação dos Clientes.
IND 10. N.º de ações, ponderadas, do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos executadas / N.º total de ações do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos * 100	Propostas de simplificação apresentadas.
IND 11. N.º de trabalhadores/as que reponderam ao questionário / N.º de trabalhadores/as em exercício de funções em 31 de dezembro de 2023 (exceto dirigentes superiores) * 100	Balanço Social; Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação de Colaboradores/as.
IND 12. N.º de pareceres favoráveis à prática de horário ou modalidade de organização de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares. / N.º total de pareceres emitidos referentes à prática de horário ou modalidade de organização de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares * 100.	Despachos do CD; plataforma de assiduidade.
IND 13. N.º de trabalhadores/as em regime de teletrabalho por opção de gestão / N.º total de trabalhadores/as * 100.	Despachos do CD; plataforma de assiduidade.
IND 14. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria da SST executadas / N.º total de ações do plano de melhoria da SST * 100	Registos de divulgação, de pedido e de adesão; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
IND 15. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria das condições de trabalho executadas / N.º total de ações do plano de melhoria das condições de trabalho * 100	Plano de ações; Espaços físicos/instalações do IAPMEI; Equipamentos de Trabalho Inventariados.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 junho/31dezembro (Balanço Social)	DESVIO/Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	4	80			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	35	560			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	356	4272			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	47	376			
Assistente operacional	5	8	40			
Total		450	5328			

Recursos Financeiros — Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 jun 2023)	EXECUTADOS (31 dez 2023)	DESVIO
Orçamento de Atividades (OA)	**871 025 673**				
Despesa própria	**28 298 932**				
Despesas c/Pessoal	17 018 606				
Aquisições de Bens e Serviços	3 534 603				
Tranferências correntes	120 636				
Outras despesas correntes	7 625 087				
Medidas de Apoio a Empresas	**834 151 693**				
das quais extraorçamental	364 795 815				
Medidas de Apoio à Envolvente	**8 575 048**				
Orçamento de Projetos (OP)	**1 695 930 003**				
Despesa própria	**2 277 606**				
Investimentos	2 277 606				
Medidas de Apoio a Empresas	**1 022 355 544**				
das quais extraorçamental	148 590 000				
Medidas de Apoio à Envolvente	**671 296 853**				
TOTAL (AO+OP)	**2 566 955 676**				

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1
Ind 2
Ind 3
Ind 4
Ind 5
Ind 6
Ind 7
Ind 8
Ind 9
Ind 10
Ind 11
Ind 12
Ind 13
Ind 14
Ind 15

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8	Obj Op 9	Obj Op 10
Objetivo Estratégico 1						X				
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X	X					
Objetivo Estratégico 3							X			
Objetivo Estratégico 4								X	X	
Objetivo Estratégico 5										X

	Obj Op 11	Obj Op 1:	Obj Op 13
Objetivo Estratégico 1			
Objetivo Estratégico 2			
Objetivo Estratégico 3			
Objetivo Estratégico 4			
Objetivo Estratégico 5	X	X	X